

CONCURSO PÚBLICO Nº. 07/2018 CHAMAMENTO 114

Os aprovados, do Concurso Público n.º 07/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

OFICIAL ADMINISTRATIVO

INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
50652	MÁRCIA PEREIRA MIRANDA	30989797X	153º

VIGIA

INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
53477	NELSON PEREIRA DE SOUZA	224900298	294º
55689	ARLINDO FERREIRA DANTAS	97481038	295º
55623	GILMAR MALAQUIAS CARDOSO	251698518	296º
55403	ANA CAROLINA ALVES SILVA	387173225	297º
54279	LUCAS DA SILVA MACEDO	374358734	298º
55242	EDNALVO DIAS MACEDO	261706573	299º
56077	SANDRA CANDIDO DE LIMA COSTA	329587638	300º
56253	EDIMAR.MARIA.DE.SOUZA	585062961	301º
51728	RAUL BEZERRA DA CRUZ	192947989	302º
55684	MARCELO SILVA CRUZ	23011285	303º
54182	GIVANILDO EVANGELISTA DOS SANTOS	334779698	304º
55460	PABLO DOS SANTOS FERREIRA	381963998	305º
55066	RENIVAN JESUS DOS REIS	264858712	306º
50618	EROTIDES DE ARRUDA SANTOS	24667524847	307º

Carapicuíba, 10 de fevereiro de 2023

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal